



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 096/2019.

Presidente Kennedy – ES, 18 de junho de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 037/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Mirian Jesus de Faria** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para revisão geral do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Presidente Kennedy-ES, previsto no Anexo II, da Lei nº 546/2001”.

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK

Nº 017806/2019

19/06/2019

13:18:40

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO Nº 096/2019



Chave de Consulta - 261407672019

RUA ÁTILA VIVACQUA, N

FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-09. e-mail: camarakennedy@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 18 de junho de 2019.

Indicação nº. 037/2019.

Indica a Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para revisão geral do anexo II da Lei nº 546/2001, que trata dos vencimentos e promoções das classes e carreiras dos Servidores Públicos do Município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **Mirian Jesus de Faria**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que o anexo II, da Lei nº. 546/2001, que trata do Plano de Carreira e vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Presidente Kennedy-ES, possuem algumas classes de servidores com vencimentos iniciais e de promoções da carreira, abaixo do salário mínimo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016.

Considerando que a última alteração ocorrida no Anexo II, da Lei nº. 546/2001, ocorreu no ano de 2006, através da Lei de nº 688 de 11 de maio de 2006, permanecendo os vencimentos e promoções referentes aos cargos das carreiras e classes de 1 a 7 do referido Anexo II, até a presente data defasados.

Considerando há necessidade urgente de se realizar uma revisão geral nos valores referentes aos vencimentos base e os decorrentes das promoções dos servidores que atuam na prefeitura, nos mais variados setores do serviço público.

Considerando que os servidores são a mola mestre da administração pública, pois tem o dever de prestar serviços de qualidade a população, e para tanto, devem ser reconhecidos com o avanço de suas carreiras, através da composição de seus vencimentos, formação e carreira dos trabalhadores.

Considerando que tanto para realização do futuro concurso, quanto para valorização dos funcionários efetivos, se faz necessária a adoção de ações administrativas destinadas aos servidores públicos, principalmente, visando a prestação de serviços de excelência a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para revisão geral do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Presidente Kennedy-ES, previsto no Anexo II, da Lei nº 546/2001.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Mirian Jesus de Faria

Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000958/2019

18/06/2019 - 10:12:31

Miriam Jesus de Faria

Indicação Nº 037/2019